



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Alumínio, 11 de novembro de 2025

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº41/2025

Senhor Vereador Presidente,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que visa a **atualização e revisão obrigatória** do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Alumínio.

A necessidade desta revisão se fundamenta em dois pilares essenciais:

1. **Obrigação Legal:** A Lei Federal nº 11.445/2007 (Marco Legal do Saneamento) exige a revisão do Plano a cada 4 (quatro) anos. Tendo o PMSB sido aprovado em 2019, sua atualização se faz imperativa para a manutenção da regularidade e acesso a recursos federais.
2. **Novo Cenário Institucional:** O Município de Alumínio aderiu à **Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário - URAE 1 - Sudeste**, o que culminou na celebração do **Contrato de Concessão nº 01/2024** com a **SABESP** (Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo).

Este Contrato, de vital importância para o futuro do saneamento básico em Alumínio, estabelece **metas de universalização**, prazos de implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água (SAA) e esgotamento sanitário (SES) até **2029**. O PMSB, como principal instrumento de planejamento municipal, precisa incorporar integralmente estas metas e ações da SABESP para garantir a **segurança jurídica** e a **eficácia da fiscalização** por parte do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, restam evidentes a necessidade e relevância da aprovação deste Projeto de Lei, que garante segurança jurídica, eficiência na gestão pública, zelo com os recursos municipais e valorização dos empregados e servidores públicos que se deslocam a serviço da Administração, questões essas certamente é de primordial importância dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

Na ocasião, aproveito para reiterar os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANA PAULA DE CASSIA NETTO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência ao Senhor
Vereador Jediel Hosana de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de
Alumínio - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO - SP	
PROTÓCOLO N.º	2402 25
11 / 11 / 2025	
PenrosL	
RUBRICA	



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PROEITO DE LEI Nº 41 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a Atualização da Política Municipal de Saneamento Básico de Alumínio (SP) e dá outras providências

A Prefeita do Município de Alumínio, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Alumínio - ANEXO I, que passa a fazer parte integrante da presente Lei, podendo ser revisado e atualizado a qualquer momento e no máximo a cada 04 (quatro) anos, desde que submetido à análise do Poder Legislativo.

Art. 2º - A atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB - ANEXO I, de Alumínio tem por objetivo:

I — Oferecer diretrizes para o gerenciamento do sistema de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e sistema de drenagem urbana e manejo das águas pluviais;

II — Apresentar objetivos e metas quanto aos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e sistema de drenagem urbana e manejo das águas pluviais;

III — Estabelecer programas, projetos e ações prioritárias para a gestão do abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e sistema de drenagem urbana e manejo das águas pluviais;

IV — Prever planos de investimentos e fontes de financiamento;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Fica expressamente revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 2.040, de 06 de junho de 2019.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - A Prefeita Municipal, mediante decreto, baixará as demais medidas e providências de caráter regulamentar e implementar, bem como as de ordem organizacional, administrativa, técnica e gerencial, com o objetivo de efetivar a plena organização, implantação e consecução do





Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Alumínio (SP) objeto da presente Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 11 de novembro de 2025.

ANA PAULA DE CÁSSIA NETTO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

ANEXO I

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DE ALUMÍNIO

O ANEXO I contempla a metodologia para a construção dos programas, projetos e ações de saneamento básico elencados para o município de Alumínio, as áreas atendíveis pelos prestadores de serviços, assim como metas estabelecidas ao longo do horizonte de planejamento de 20 (vinte) anos e metas de curto, médio e longo prazo conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.445/2007 e suas alterações.

1. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Inicialmente, é importante discorrer sobre a conceituação dos temas empregados neste capítulo, sendo:

- **Programa:** “É um mecanismo de planejamento e coordenação das ações do poder público, voltado à solução de problemas específicos e ao alcance de resultados previamente definidos. Baseia-se na identificação de deficiências, necessidades sociais e econômicas, bem como na análise de oportunidades. Sua efetividade é acompanhada por indicadores que permitem avaliar o desempenho e os avanços obtidos. Reúne um conjunto estruturado e integrado de iniciativas voltadas a eliminar ou reduzir as causas do problema e a potencializar as oportunidades identificadas”.
- **Projeto:** “É um mecanismo operacional que visa à implementação de ações específicas necessárias ao cumprimento dos objetivos de um programa. Envolve um conjunto de atividades planejadas e interdependentes, com prazo definido, resultando em produtos que fortalecem e aprimoram a atuação governamental.”; e
- **Ação:** “É um mecanismo de realização de programas, do qual resultam bens ou serviços”.

Sendo assim, são propostos cinco Programas, para os quais serão elencados Projetos e Ações específicos, sendo:

- i. Gestão institucional;
- ii. Abastecimento de água;
- iii. Esgotamento sanitário;
- iv. Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e
- v. Drenagem urbana e manejo de águas pluviais.

Para cada Ação proposta, foram definidos os agentes responsáveis, e atualização dos prazos estimados, de forma que a implementação dos Programas contemplados no ANEXO I em consonância com a realidade local.



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

É importante destacar que os custos serão estabelecidos com base em instrumentos técnicos durante a elaboração dos projetos executivos, ocasião em que deverão ser definidos de forma precisa e detalhada.

Dentro do horizonte de planejamento, tais ações foram caracterizadas como:

- **Curto Prazo:** até 4 anos
- **Médio Prazo:** entre 5 e 10 anos
- **Longo Prazo:** entre 11 e 20 anos

2. INDICADORES E METAS

Tabela 1: Metas do PMSB de Alumínio

Denominação	Medidas	Objetivo
Metas Institucionais Traçadas com base em prazos para conclusão de determinadas ações	Não estruturais	Aperfeiçoamento da gestão pública e educação ambiental
Metas Específicas São graduais e progressivas, baseadas em indicadores e prazos	Estruturais Não estruturais	Melhoria contínua da infraestrutura dos sistemas

2.1. Metas Institucionais

Tabela 2: Metas institucionais para o município de Alumínio

Temas	Metas institucionais		Prazos estipulados	Periodicidade
Planejamento	I1	Aprovar a atualização do PMSB na forma de lei municipal	Curto	Quadrienal
	I2	Elaboração de estudos	Curto	Quadrienal
Prestação de serviços	I3	Avaliar o cumprimento das metas	Curto	Anual
	I4	Auxiliar na revisão do Plano de Saneamento Básico	Curto	Anual
	I5	Cadastramento e ou atualização dos sistemas de saneamento básico	Curto	Contínua
Regulação e fiscalização	I6	Monitorar a prestação de serviços	Curto	Anual
	I7	Estabelecer padrões e normas para a devida cobertura e qualidade	Curto	Anual
Controle social	I8	Implantar atividades de educação sanitária e ambiental	Médio	Anual
	I9	Abertura de canais para atendimento aos usuários	Curto	Contínua

2.2. Metas Específicas

Tabela 3: Metas específicas para o município de Alumínio





Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Indicador		Metas				
		Responsável	Dado 2023	(Curto)	(Médio)	(Longo)
Abastecimento de Água ¹						
A1	Índice de cobertura dos domicílios com rede de abastecimento de água (%)	Sabesp	94,20	96	99	100
A2	Índice de atendimento dos domicílios com rede de abastecimento de água (%)	Sabesp	88,04	90	99	100
A3	Índice de perdas na distribuição (L/lig.dia)	Sabesp	358,36	252,7	215,10	199,53
A4	Índice de perdas na distribuição (valor em %)	Sabesp	44,9	31,66	26,95	25,00
Esgotamento Sanitário ¹						
E1	Índice de cobertura dos domicílios com rede de coleta de esgotos (%)	Sabesp	53,03%	68,4%	98%	100%
E2	Índice de atendimento dos domicílios com rede de coleta de esgotos (%)	Sabesp	-	65%	98%	100%
E3	Índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto (%)	Sabesp	100%	100%	100%	100%
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos						
R1	Índice total do serviço de coleta regular	EMPRESA CONTRATADA	100%	100%	100%	100%
R2	Índice de coleta seletiva em relação ao volume total de resíduos coletados no	EMPRESA CONTRATADA-COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO OU EMPRESA CONTRATADA	7%	8%	9%	10%





Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

	município (%).					
R3	Redução do percentual de resíduos destinados a aterros sanitários em relação ao total de resíduos gerados (%).	EMPRESA CONTRATADA Prefeitura	93%	92%	91%	90%
Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais						
D1	Percentual de domicílios urbanos sem risco de inundação	Prefeitura	-	80	90	98
D2	Percentual de domicílios rurais com dispositivos de controle do escoamento superficial excedente	Prefeitura	-	30	40	50

Observação: Cabe ressaltar que a mensuração das metas de cobertura do Município apresentada na Tabela 3 terá como base todos os domicílios na área atendível (de abrangência) do contrato nº01/2024 de concessão de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, dos municípios aderentes a Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário - URAE 1 – Sudeste, firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP. Por essa razão, os índices de cobertura de água e coleta de esgotos do Município constantes da Tabela 3 não são comparáveis aos da situação dos contratos antes da desestatização que não abrangiam a totalidade dos recortes territoriais de Alumínio.

2.3. Áreas Atendíveis

Conforme descrito no item 3.2 do Anexo II do Município de Alumínio, integrante do Contrato nº 01/2024 firmado entre a URAE e a SABESP. As metas dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento do esgoto estabelecidas neste contrato possuem recortes territoriais – áreas urbanas formais, área(s) urbana(s) informal(ais) e/ou áreas rurais – e critérios para atualização destas áreas e núcleos populacionais. a área definida para atendimento está delimitada conforme descrito a seguir, bem como é representada na Figura 01.





Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

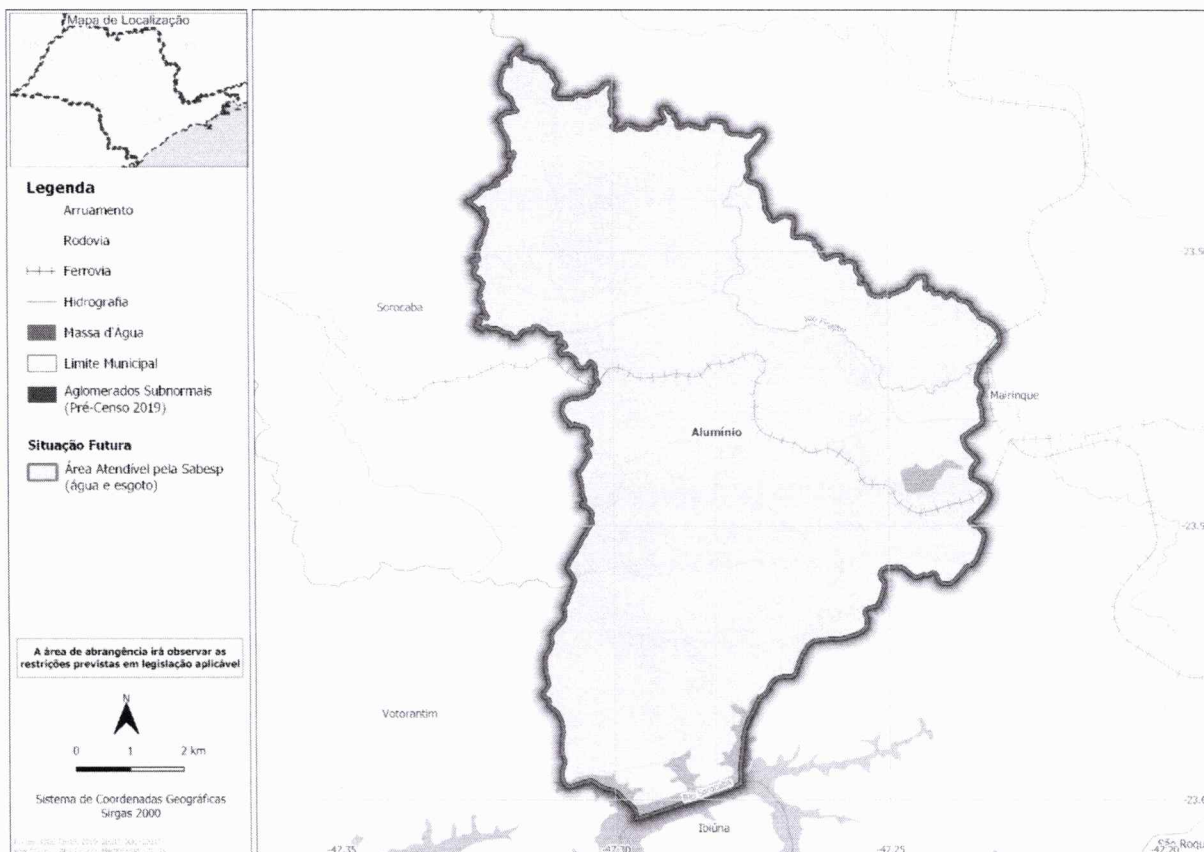


Figura 01- Mapa da ÁREA ATENDÍVEL (DE ABRANGÊNCIA) dos serviços no Município de Alumínio, Contrato 1/2024 firmado entre URAE 1 e SABESP.

Destaca-se que serão respeitadas as áreas com impedimento legal ou limitações técnicas relevantes para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, como residências localizadas em áreas protegidas pela legislação ambiental – incluindo unidades de conservação, áreas de preservação permanente, entre outras –, áreas de risco de deslizamento indicadas pela Defesa Civil e/ou áreas restritas por leis e normas locais, porém sem possibilidade de atendimento pela SABESP.

Nos casos de loteamentos irregulares, clandestinos ou áreas invadidas, a execução das obras e serviços de saneamento básico (água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos) não é de responsabilidade do Poder Público nem das concessionárias.

Conforme a Lei nº 6.766/1979, a implantação da infraestrutura é obrigação exclusiva do loteador, sendo vedada a atuação dos órgãos públicos em empreendimentos sem aprovação ou registro.

O Poder Público somente poderá executar ou assumir tais serviços após a regularização da área, nos termos da Lei nº 13.465/2017 (REURB) e/ou outras normas de regularização fundiária, quando as obras passarem ao domínio público.





Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Portanto, enquanto perdurar a irregularidade, a responsabilidade pela implantação e custeio da infraestrutura permanecera integralmente por responsabilidade do empreendedor e ou ocupantes irregulares.

A tabela 4 a seguir destaca a devida responsabilidade de atendimento de cada região do município, frente aos quatro eixos do saneamento básico.

Tabela 4: Responsabilidade de atendimento no município

Responsável	Eixo do Saneamento	Áreas Atendidas/com Potencial de Atendimento
Prefeitura municipal	Resíduos sólidos (Coleta de RSS)	• Município: estabelecimentos de saúde
	Drenagem de Águas Pluviais	• Município: áreas urbanas e rurais
SABESP	Abastecimento de água	• Áreas urbanas e rurais
	Esgotamento sanitário	• Áreas urbanas e rurais
EMPRESA CONTRATADA	Resíduos sólidos (Coleta e destinação final de RSD e RCC)	• Município: áreas urbanas e rurais
	Resíduos sólidos (Limpeza urbana)	• Município: áreas urbanas
EMPRESA CONTRATADA	Resíduos sólidos (destinação final de RSS)	• Sede municipal (ponto de coleta)

****A partir da desestatização da SABESP, formalizada pelo Contrato nº 01/2024 da URAE, a concessionária assume a responsabilidade pelo atendimento em todo o território do município de Alumínio, abrangendo os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com previsão de universalização até o ano de 2029, excetuando-se as áreas decorrentes de impedimento legal.**



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

3. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Para o desenvolvimento de projetos e ações específicas, o PMSB abordou aspectos de cunho (i) institucional e especificamente relacionados ao (ii) abastecimento de água, (iii) esgotamento sanitário, (iv) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e (v) drenagem urbana e manejo de águas pluviais, de forma que todas as fragilidades e demandas identificadas do PMSB pudessem ser supridas ou significativamente equacionadas dentro do período previsto.

As ações propostas no âmbito de cada programa envolvem os seguintes aspectos:

Programa de Gestão Institucional:

- Jurídico-institucionais da organização e da gestão;
- Administrativos, técnicos e econômico-financeiros da prestação, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento; e
- Efetivação do controle social e da educação sanitária e ambiental.

Programa de Abastecimento de Água:

- Manter a qualidade de estruturas já existentes; e
- Melhorar e ampliar o serviço.

Programa de Esgotamento Sanitário:

- Ampliação do SES, principalmente em áreas já estabelecidas como urbanas no Plano Diretor Participativo – PDP e
- Otimização do sistema como um todo a fim de diminuir infiltrações, lançamentos difusos e outros problemas oriundos da falta de manutenção.

Programa de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos:

- Coleta, transbordo e transporte;
- Triagem para fins de reciclagem;
- Tratamento e disposição final dos resíduos;
- Varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos; e
- Outros serviços pertinentes à limpeza pública urbana.

Programa de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais:

- Redução das áreas críticas (inundações e alagamentos);
- Segurança e o bem-estar social;
- Controle da produção de sedimentos; e
- Preservação dos mananciais.

Os projetos específicos de cada Programa são caracterizados nos quadros subsequentes.



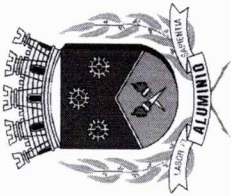
Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

O período do prazo é estabelecido conforme descrito no Item 1 – **“METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES”**. Cada ação deve ser executada dentro do período definido em seu respectivo prazo.

A sigla “N.A.” significa “Não se Aplica” à respectiva ação, por tratar-se de uma atividade pontual, não contínua.



Prefeitura Municipal de Alumínio

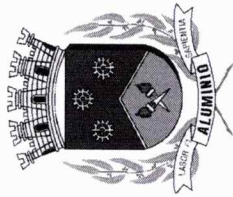
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PROGRAMA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

PI_01: Instituição da Política Municipal de Saneamento Básico				
Objetivo específico: Melhoria da gestão dos sistemas de saneamento básico				
Responsável: Prefeitura municipal				
Metas:				
I1: Aprovar a atualização deste PMSB na forma de lei municipal				
I2: Elaboração de estudos de acompanhamento				
I4: Auxiliar na revisão do PMSB				
Ações e Prazos de Implantação:	Curto	Médio	Longo	Frequência de monitoramento / execução
1. Aprovar a atualização deste PMSB				Quadrienal
2. Acompanhamento do cumprimento das metas e atualização de indicadores do PMSB, respeitando-se o conteúdo proposto pela Lei Federal nº 11.445/2007 e 14.026/2021'				Anual
3. Revisão do PMSB e da Política Municipal de Saneamento Básico				Quadrienal

2

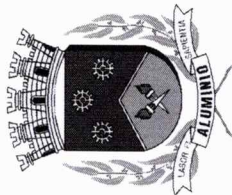


Prefeitura Municipal de Aluminio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PI_02: Fortalecimento do Departamento de Obras e Serviços Urbanos				
Objetivo específico: Aumentar a fiscalização de serviços delegados a empresas terceiras				
Responsável: Prefeitura municipal				
Meta:				
I6: Monitorar a prestação de serviços				
I7: Estabelecer padrões e normas para a devida cobertura e qualidade				
Ações e Prazos de Implantação:	Curto	Médio	Longo	Frequência de monitoramento / execução
1. Estruturar e revisar metodologia de monitoramento de serviços prestados pelas empresas terceiras				Anual
2. Verificar a veracidade dos dados publicados anualmente no SINISA				Anual
3. Capacitar equipe técnica sobre os temas saneamento básico (ação contínua)				Bienal

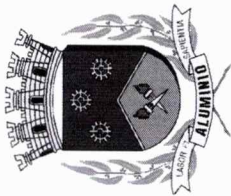


Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PL_03: Regularização fundiária				
Objetivo específico: Regularização fundiária a fim de permitir a expansão da oferta de serviços de saneamento básico				
Responsáveis: Prefeitura municipal, loteador, ocupantes, beneficiários, cooperativas habitacionais, associações de moradores.				
Meta:				
I2: Elaboração de estudos				
I3: Avaliar o cumprimento das metas				
I7: Estabelecer padrões e normas para a devida cobertura e qualidade				
Ações e Prazos de Implantação:				
1. Cadastramento das áreas passíveis de regularização, com indicação da norma mais apropriada para prosseguimento da regularização	Curto	Médio	Longo	Frequência de monitoramento / execução
				Anual
				Anual
				Anual
Observações:				
Cabe à Prefeitura analisar, em cada caso, a norma legal vigente mais adequada para o prosseguimento da regularização, bem como para a posterior análise, condução e conclusão do processo. Ressalta-se que os casos de caráter social poderão ser conduzidos pela equipe técnica da Prefeitura e/ou por órgãos estaduais competentes.				

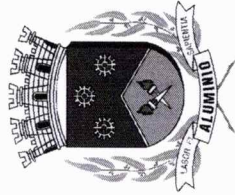


Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PL_04: Educação sanitária e ambiental				
Objetivo específico: Fomentar a conscientização ambiental e sanitária dos munícipes				
Responsáveis: Departamentos de Meio Ambiente, Saúde e Educação, instituições de ensino, CBH Sorocaba e Médio Tietê, Sabesp, EMPRESA CONTRATADA, Conselho Gestor da APA Itupararanga				
Meta(s): I8: Implantar atividades de educação ambiental e sanitária				
Ações e Prazos de Implantação:	Curto	Médio	Longo	Frequência de monitoramento / execução
1. Continuidade do projeto "Nossa APA" e outras atividades de pesca e lazer				Anual
2. Planejamento com a estrutura existente para o desenvolvimento de atividades relacionadas a educação ambiental e sanitária				Anual
3. Estruturar educação ambiental e sanitária que possa atender um público formal e não formal				N.A.



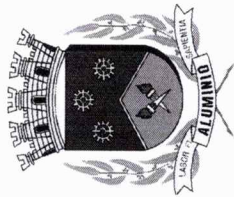
Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PI_05: Comunicação social				
Objetivo específico: Identificar áreas de intervenção prioritária para os serviços de saneamento básico				
Responsáveis: Prefeitura Municipal, SABESP				
Meta(s): I6: Monitorar a prestação de serviços I9: Abertura de canais para atendimento aos usuários				
Ações e Prazos de Implantação:	Curto	Médio	Longo	Frequência de monitoramento / execução
1. Realizar pesquisas de satisfação junto à população				Anual
2. Criar canal específico de comunicação com a população				Anual
3. Divulgação dos canais de comunicação entre a população da SABESP (ação contínua)				Anual

2

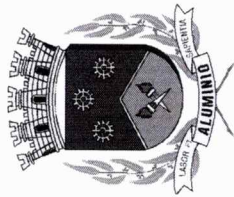


Prefeitura Municipal de Aluminio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PI_06: Acompanhamento da prestação dos serviços de abastecimento e esgotamento sanitário					
Objetivo específico: Implantar metas para os serviços abastecimento de água e esgotamento sanitário, resíduos sólidos					
Responsáveis: Prefeitura Municipal					
Meta(s):					
I3: Avaliar o cumprimento das metas					
I6: Monitorar a prestação de serviços					
Ações e Prazos de Implantação:	Curto	Médio	Longo	Frequência de monitoramento / execução	
1. Acompanhamento dos serviços prestados pela SABESP				Anual	
2. Acompanhamento do cronograma de atendimento e expansão dos serviços da SABESP, conforme metas estabelecidas no PAE_01				Anual	
3. Acompanhamento dos serviços prestados pela EMPRESA CONTRATADA				Anual	
4. Acompanhamento dos serviços prestados pela COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO OU EMPRESA CONTRATADA				Anual	



Prefeitura Municipal de Alumínio

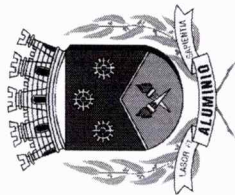
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

PAE_01: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário - SES				
Objetivo específico: Ampliar o serviço de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário				
Responsáveis: Prefeitura e Sabesp				
Metas: A1: Índice de cobertura dos domicílios com rede de abastecimento de água A2: Índice de atendimento dos domicílios com rede de abastecimento de água A3: Índice de perdas na distribuição A4: Índice de perdas na distribuição E1: Índice de cobertura dos domicílios com rede de coleta de esgotos E2: Índice de atendimento dos domicílios com rede de coleta de esgotos E3: Índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto				
Ações e Prazos de Implantação:	Curto	Médio	Longo	Frequência de monitoramento / execução
1. Plano de incremento do crescimento vegetativo ao atendimento de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, considerando os recortes urbano, informal e rural;				Anual
2. Implantação de plano de eficiência operacional de água e esgoto, com planejamento de renovação de ativos e ações para redução de perdas, alinhado com as premissas estabelecidas no PROGRAMA SABESP 4.0;				Anual
3. Atendimento ao crescimento vegetativo;				Anual



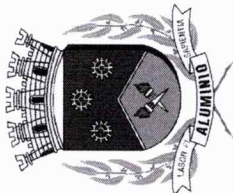


Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

4. Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário - SES no bairro CBA, Loteamento bairro Vale Grande - Chácaras, dentre outros;				Anual
5. Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário- SES no bairro Chácaras Irema, Jardim Daniela, Loteamento Recanto dos Pássaros, Genebra, Brejo, Bairro Areia Branca e Areia Branca 2, Bairro Colibris I, II e III, Oncinha, Chico Rosa, Sinindu e Cristal Mairinque, Figueiras I, II, III, IV, V, VI e VII, Santa Rita, Chácaras Haras 3 Sinos e Sítio das Lagoas, Coqueiro, Vale Grande, parte do Sinindu e Graúna;				Anual
6. Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - SAA Recanto dos Pássaros e Areia Branca 2 (em torno 150 residências);				Anual
7. Ampliação do abastecimento - implantação de Adutora de Água Bruta e ETA (em andamento);				Anual
8. Ampliação do sistema de reservação;				Anual
9. Implantação de sistema de abastecimento de água e sistema de esgotos sanitários no CDHU Alumínio, Chácara Primavera, Distrito industrial, CBA, Bairro Daniela e Briquituba;				Anual
10. Soluções de saneamento em áreas não atendidas (áreas rurais e informais consolidadas);				Anual
11. Renovação de ativos e manutenção do programa de redução de perdas- redes, ligações e equipamentos (EEAT/Booster e EEE);				Anual

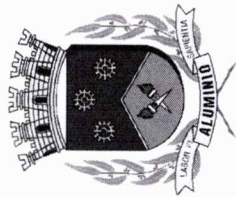


Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

12. Remanejamentos de redes de água e esgoto na Rua Paulo Dias (demanda devido a reposição asfáltica);				Anual
13. Desenvolvimento de um Painel de Acompanhamento de Indicadores e Desempenho, Planejamento de Obras, Investimentos a ser disponibilizado pela SABESP para seus principais stakeholders.				Anual
14. Ampliar a capacidade de reservação do Subistema Sede				Anual
Observações: O cronograma acima foi retirado do Anexo II do Município de Alumínio do Contrato 01/2024 firmando entre a URAE 1 e a SABESP. Cabe ressaltar que a SABESP também se obriga à realização dos investimentos necessários ao cumprimento do disposto na Cláusula 9 do CONTRATO e nas demais pertinentes, constantes deste CONTRATO e de seus anexos				



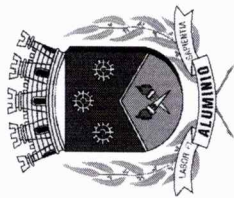
Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PAE_02: Realização de estudos específicos referentes à disponibilidade hídrica					
Objetivo específico: Garantir a disponibilidade hídrica superficial e subterrânea para abastecimento					
Responsáveis: Prefeitura					
Metas:					
I2: Elaboração de estudos					
I5: Cadastramento e ou atualização dos sistemas de saneamento básico					
Ações e Prazos de Implantação:		Curto	Médio	Longo	Frequência de monitoramento / execução
1. Elaborar Plano Municipal de Gestão dos Recursos Hídricos					N.A.
2. Prever, nos novos projetos de responsabilidade da Prefeitura, a implantação de tecnologias que promovam a conservação e a recarga dos mananciais de abastecimento, superficiais ou subterrâneos, priorizando soluções baseadas na natureza (SBN).					Anual
3. Prever a implantação de legislação que estabeleça obrigações aos interessados na realização de obras, loteamentos e construções, de modo a assegurar a manutenção ou execução de medidas que minimizem os impactos ambientais e contribuam para a proteção dos mananciais de abastecimento, superficiais ou subterrâneos, nas etapas de aprovação e emissão de novas autorizações municipais, priorizando soluções baseadas na natureza (SBN).					Anual

16



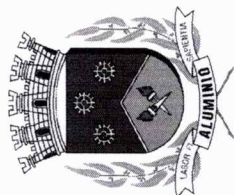
Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PROGRAMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PR_01: Fortalecimento da gestão dos resíduos sólidos				
Objetivo específico: Otimizar o serviço de manejo de resíduos sólidos no município				
Responsáveis: Prefeitura, EMPRESA CONTRATADA, geradores de tipologias específicas de Resíduos sólidos.				
Metas:				
I2: Elaboração de estudos				
I3: Avaliar o cumprimento das metas				
I4: Auxiliar na revisão do Plano de Saneamento				
I7: Estabelecer padrões e normas para a devida cobertura e qualidade				
R1: Índice total do serviço de coleta regular				
Ações e Prazos de Implantação:				
1. Revisar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS em atendimento às diretrizes da Lei 12.305/2010 e suas alterações.				Quadrinial
2. Implementar lei municipal com definição de geradores de resíduos				N.A.
3. Avaliar área que possa receber área de transbordo - bota fora				N.A.
4. Avaliar área que possa implementar aterro de inertes, conforme ABNT 15113/2004				N.A.
5. Selecionar terreno adequado para implantar o Eco ponto				N.A.



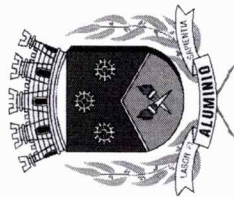
Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

6. Construir e operar o Ecoponto			N.A.
7. Implantar o funcionamento do triturador de resíduos de construção civil – RCC, Consórcio CERISO			N.A.
8. Realizar estudos para encerramento adequado das antigas áreas em disposição de resíduos do município, conforme legislação vigente.			Anual



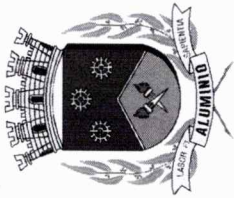


Prefeitura Municipal de Aluminio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PR_02: Ampliação do serviço de coleta seletiva				
Objetivo específico: Otimizar o processo de reciclagem				
Responsáveis: EMPRESA CONTRATADA, Prefeitura, COOPERATIVA OU ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM.				
Metas: R2: Índice de coleta seletiva em relação ao volume total de resíduos coletados no município (%). R3: Redução do percentual de resíduos destinados a aterros sanitários em relação ao total de resíduos gerados (%).				
Ações e Prazos de Implantação:	Curto	Médio	Longo	Frequência de monitoramento / execução
1. Incentivar à separação de material reciclável nas fontes geradoras (Programa PI_04 - Educação Sanitária e Ambiental)				Anual
2. Fortalecer a coleta seletiva em todo território municipal				Anual
3. Distribuir sacos de rafia à população (ação contínua)				Anual

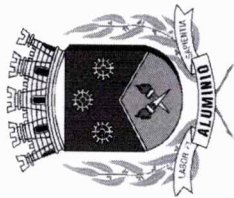


Prefeitura Municipal de Aluminio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PR_03: Manutenção do transbordo municipal				
Objetivo específico: Otimizar o tratamento de resíduos sólidos				
Responsáveis: Prefeitura Municipal e EMPRESA CONTRATADA				
Metas:				
R1: Índice total do serviço de coleta regular (100%)				
Ações e Prazos de Implantação:	Curto	Médio	Longo	Frequência de monitoramento / execução
1. Manter a manutenção da licença de funcionamento da área de transbordo municipal				N.A.



Prefeitura Municipal de Alumínio

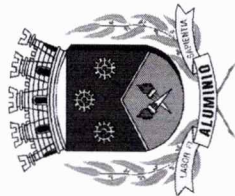
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiróia, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PROGRAMA DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA

PD_01: Realização de estudos específicos referentes à drenagem urbana e manejo de águas pluviais				
Objetivo específico: Desenvolver base de dados técnica do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais				
Responsáveis: Prefeitura Municipal				
Metas:				
I2: Elaboração de estudos				
I5: Cadastramento e ou atualização dos sistemas de saneamento básico				
D1: Percentual de domicílios urbanos sem risco de inundação				
D2: Percentual de domicílios rurais com dispositivos de controle do escoamento superficial excedente				
Ações e Prazos de Implantação:	Curto	Médio	Longo	Frequência de monitoramento / execução
1. Desenvolver Plano Diretor de Macro e Micro Drenagem Urbana				
2. Desenvolver Plano Diretor de Macro e Micro Drenagem Rural				
3. Elaborar um Plano de Emergências e Contingências				
4. Realizar o cadastramento técnico de todos os elementos de microdrenagem urbana				



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Objetivo específico: Ampliar o serviço de drenagem urbana com qualidade				
Responsáveis: Prefeitura Municipal				
Metas:				
E3: Índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto				
D1: Percentual de domicílios urbanos sem risco de inundação				
D2: Percentual de domicílios rurais com dispositivos de controle do escoamento superficial excedente				
Ações e Prazos de Implantação:				
	Curto	Médio	Longo	Frequência de monitoramento / execução
1. Providenciar manutenção e/ou desassoreamento de corpos hídricos, através de equipe própria ou empresas terceirizadas quando necessário.				Anual
2. Identificar ligações cruzadas de esgoto nos sistemas drenagem – identificação de ligações clandestinas				Anual
3. Providenciar manutenção e limpeza nos sistemas de microdrenagem				Anual



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PD_03: Identificação e melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais

Objetivo específico: Ampliar o serviço de drenagem urbana com qualidade

Responsáveis: Prefeitura Municipal

Metas:

I2: Elaboração de estudos

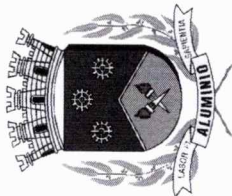
I5: Cadastramento e ou atualização dos sistemas de saneamento básico

D1: Percentual de domicílios urbanos sem risco de inundação

D2: Percentual de domicílios rurais com dispositivos de controle do escoamento superficial excedente

Ações e Prazos de Implantação:

	Curto	Médio	Longo	Frequência de monitoramento / execução
1. Identificar pontos críticos de drenagem e destacar suas respectivas prioridades, conforme Anexo A				N.A.
2. Realizar e/ou contratar projetos executivos de macro e microdrenagem				Anual / Bienal
3. Realização de obras de drenagem				Anual / Bienal



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PD_04: Monitoramento e atualização de dados de drenagem

Objetivo específico: Monitoramento das ações realizadas e identificação e identificação de novas demandas

Responsáveis: Prefeitura Municipal

Metas:

I2: Elaboração de estudos

I3: Avaliar o cumprimento das metas

I5: Cadastramento e ou atualização dos sistemas de saneamento básico

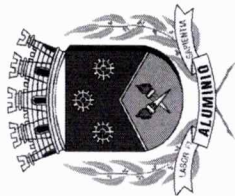
D1: Percentual de domicílios urbanos sem risco de inundação

D2: Percentual de domicílios rurais com dispositivos de controle do escoamento superficial excedente

Ações e Prazos de Implantação:

	Curto	Médio	Longo	Frequência de monitoramento / execução
1. Monitoramento dos pontos críticos indicados no Anexo A				Anual
2. Identificação de novos pontos críticos de drenagem				Quadrienal
3. Atualização das obras realizadas e seus resultados				Anual

18



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

ANEXO A - PONTOS PRIORITÁRIOS DE OBRAS DE DRENAGEM URBANA

PONTO	LOCAL	DESCRIÇÃO	SOLUÇÃO SUGERIDA PARA PROJETO/OBRA	PRIORIDADE
1	TRECHO DO Córrego do Varjão e Bugres, localizado ao lado da Avenida Octávio Correa da Costa e Rua Yoneu Sato no Bairro Paraíso	TRECHO COMPOSTO POR UMA SEÇÃO NATURAL COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 445 METROS LINEARES	ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE CANAL ABERTO EM CONCRETO ARMADO, GABIÃO OU SIMILAR, VISANDO MELHORAR A FLUIDEZ DA ÁGUA E REDUZIR OS RISCOS DE ENCHENTES NA REGIÃO	ALTA
2	RUA MANOEL JOSÉ REIS, RUA ANTONIO FELISBINA DA SILVA - BAIRRO IREMA TRAVESSA JOSÉ LOURENÇO	ÁREA COM POSSÍVEIS ALAGAMENTOS DEVIDO A FALTA DE SISTEMA DE DRENAGEM ADEQUADO	ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM COM IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS E PONTOS DE CAPTAÇÃO AO LONGO DESTAS VIAS, ESTENDENDO-SE ESTA GALERIA ATÉ O CORREGO VARJÃO	ALTA

(Assinatura)